



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT**

Folha de Informação n.º <sup>87</sup>.....

do Processo nº 2016-0.074.990-5.....

Aparecido Roberto de Lima  
RF. 644.426.6  
SMDU/SEOC

Interessado : BERGAMAIS SUPERMERCADOS LTDA  
Assunto : Desafeação e Alienação da Área Municipal.  
Local : Rua João Burjakian / R. Isabel Maria Garcia Parra

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/030/2016**

A CMPT, em sua 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, por unanimidade, DELIBERA, à vista da informação da PGM às fls. 67/71 e da manifestação do DGPI às folhas 83/84, pela recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito do encaminhamento de projeto de lei que desafeta a área municipal contaminada situada na Rua João Burjakian/Rua Isabel Maria Garcia Parra, no Lauzane Paulista, com área total de 9.507,48 m<sup>2</sup>, configurada na Planta DGPI-00.538\_00, e autoriza a sua alienação, mediante licitação, na modalidade concorrência, sem prejuízo da manutenção do processo de cobrança pelo uso pretérito da área.

**FERNANDO DE MELLO FRANCO**  
Presidente da Comissão do Patrimônio Imobiliário  
do Município de São Paulo - CMPT

Favoráveis: SGM, PGM, SEHAB, SMDU  
Contrários: Nenhum  
Abstenções: Nenhuma  
Ausentes: SMSP, SF, SIURB, CMPU

FMF/gpnn